PORTARIA Nº. 171/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor, **FABIO DA SILVA** na função de **VIGIA**, da Câmara Municipal de Alta Floresta, conforme dispõe o Artigo 122, § único da Lei Municipal nº 382/91, licença prêmio de 30 dias a partir da data do dia 02 a 31 de Dezembro de 2024, retornando as atividades normais no dia 01 de Janeiro de 2025, conforme requerimento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 28 de Novembro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente